

Formulário de participação no Concurso público para a criação de um Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico

Parte A - Caraterização da Infraestrutura de Investigação

1. Identificação

1.1 Designação

Para facilitar a identificação da Infraestrutura, é solicitado o preenchimento deste campo em língua inglesa e portuguesa.

1.2. Acrónimo

1.3 Endereço URL

Indique a URL da infraestrutura de investigação. Caso a Infraestrutura ainda não disponha de sítio na internet, deverá ser indicada a data prevista para a criação do mesmo. *Não são aceites datas posteriores a* 30/06/2014.

1.4 Tipologia

Pode selecionar um dos três tipos disponíveis: Distribuída; Concentrada; Virtual.

1.5 Instituição(ões) Proponente(s) / Nó(s)

Identificação da(s) instituição(ões) detentora(s) da Infraestrutura de Investigação, isto é, que é(são) responsável(eis) pela aquisição, instalação e/ou funcionamento dos recursos disponíveis.

No caso de Infraestruturas de Investigação distribuídas, devem ser indicados os diversos Nós (Instituições) que a compõem.

Caso a infraestrutura objeto da candidatura integre mais do que uma instituição é obrigatória a apresentação de cópia do Protocolo de Consórcio ou equivalente.

1.6 Unidade(s) de Investigação

Identificação da(s) Unidade(s) de Investigação que utiliza(m) e/ou dá(ão) suporte científico à Infraestrutura de Investigação.

A seleção será feita a partir da lista de Unidades disponibilizada pela FCT.



1.7. Área temática principal

Cada infraestrutura seleciona uma área temática de atuação principal, de entre as sete opções disponíveis. A área temática principal, em articulação com a(s) área(s) científica(s) complementar(es) determinam a escolha dos membros do painel que procederá à avaliação do mérito científico, pelo que a seleção deve ser feita com especial atenção.

Áreas temáticas disponíveis:

- Ciências sociais e humanidades;
- Ciências físicas e engenharia;
- Ciências do ambiente;
- Ciências biológicas e biomédicas;
- Materiais e estruturas analíticas;
- Energia;
- Infraestruturas digitais.

1.8. Área(s) científica(s) complementar(es)

Como complemento à caraterização da amplitude de competências da Infraestrutura e do(s) domínio(s) científico(s) de atuação, e por forma a auxiliar a escolha dos membros do painel que procederá à avaliação do mérito científico, podem ser indicadas até três áreas científicas complementares.

2.Descrição

Nesta secção pretende-se uma descrição detalhada da infraestrutura de investigação, focada nas componentes a seguir descritas.

2.1 Descrição geral

Deve ser feita uma descrição clara e concisa da infraestrutura, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da investigação de excelência em Portugal.

Esta descrição será usada como resumo da infraestrutura para efeitos de divulgação pública, pelo que se solicita que esta campo seja preenchido em inglês e em português.

2.2 Palavras-chave

De modo a caraterizar sinteticamente o âmbito de atuação da Infraestrutura, por forma a permitir uma adequada seleção dos peritos que irão avaliar o mérito científico, podem ser indicadas até seis palavraschave, em inglês e em português.



2.3 Estado

Operacional ? Sim/ Não

Se a Infraestrutura está operacional tem de indicar:

- Ano de início de atividade (entre 1970 de 2013);
- Ano de início da última beneficiação (entre 1970 de 2013).

Se a Infraestrutura não está operacional deve indicar:

• Ano previsto para o início de atividade (entre 2013 e 2019).

2.4 Recursos disponíveis

Descreva o equipamento e/ou outros recursos relevantes disponíveis na infraestrutura de investigação e indique a respetiva localização.

2.4.1 Lista dos locais de instalação

Lista para identificação do(s) local(is) de instalação dos recursos. Como a lista dos locais de instalação serve de base ao preenchimento de um dos itens solicitados na lista dos equipamentos / recursos disponíveis, deverá proceder ao preenchimento dos dados solicitados antes de passar ao Ponto 2.4.2.

Campos a preencher para cada novo registo na Lista:

- Designação da instituição de acolhimento;
- Concelho;
- Código Postal;
- Morada da instituição (rua, avenida, n.º, andar);
- Coordenadas GPS (opcional).

2.4.2 Lista dos recursos disponíveis

Os equipamentos e/ou outros recursos a inserir devem corresponder apenas àqueles que estão integrados na infraestrutura e que são geridos diretamente pela equipa de gestão da mesma, que têm impacto nas atividades de I&D desenvolvidas e que podem ser disponibilizados à comunidade científica para utilização. Não é necessário proceder à listagem exaustiva de todos os equipamentos / recursos existentes na Infraestrutura.

Caso ainda não tenha procedido ao preenchimento do Ponto 2.4.1 não será possível gravar nenhum elemento na lista dos recursos disponíveis.

Para cada recurso é necessário indicar:

- Tipologia;
- Designação;
- Ano de aquisição;
- Breve descrição;
- Local de instalação.



2.5 Serviços prestados

Identificação e breve descrição dos serviços prestados pela infraestrutura, exemplos: acesso a tecnologia, a um laboratório, a dados ou a coleções, apoio aos utilizadores, formação, outros.

Para cada serviço deve indicar:

- Designação;
- Breve descrição.

2.6 Integração em Infraestruturas Internacionais

Esta informação tem por objetivo apreciar articulação/integração atual e/ou futura da Infraestrutura de Investigação com outras iniciativas internacionais nesta área (por exemplo no âmbito do ESFRI, ou outras).

Para infraestruturas que já estão integradas em Infraestruturas Internacionais, solicita-se:

- Designação da Infraestrutura internacional;
- Descrição do papel e da categoria do nó nacional na infraestrutura internacional;
- Identificação do estado de implementação da infraestrutura internacional.

Para infraestruturas que, à data da candidatura, **não estão integradas em nenhuma Infraestrutura Internacional**, deverá indicar se existe a intenção de se tornar membro de alguma infraestrutura internacional nos próximos anos.

No caso da resposta ser positiva, é necessário identificar a infraestrutura internacional.

2.7 Média de utilizadores por ano

O número de utilizadores de uma Infraestrutura constitui um dos indicadores da sua capacidade de atração de utilizadores externos e de prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas.

No caso de infraestruturas que ainda não se encontram operacionais, deverá indicar o número de utilizadores previstos nos primeiros anos de operação:

- Utilizadores nacionais;
- Utilizadores provenientes da União Europeia (UE);
- Utilizadores provenientes de instituições internacionais que não pertençam à UE.

2.8 Condições de acesso

Devem ser explicitadas as condições que garantem o acesso de utilizadores externos à infraestrutura. **Caso exista, deve ser indicado o endereço do sítio de internet** onde as condições de acesso aos recursos e /ou as condições de prestação de serviços estão publicadas.



3. Estrutura de gestão

3.1 Lista de membros

São aceites um máximo de 10 membros na equipa de gestão.

A integração de cada membro está sujeita à confirmação individual dos dados inseridos pelo IR por cada um dos membros.

Para cada membro são solicitados os seguintes dados:

- Chave de associação FCT-SIG;
- Função desempenhada na equipa de gestão;
- Confirmação da disponibilidade do curriculum vitæ para avaliação;
- Afiliação;
- Percentagem de tempo dedicado à gestão da Infraestrutura.

3.2 Breve descrição da estrutura de gestão

Descreva a estrutura de gestão, indicando claramente as responsabilidades e as regras de governo. No caso de infraestruturas distribuídas, é importante descrever a forma de articulação entre as partes, incluindo uma identificação clara das responsabilidades de cada membro da equipa de gestão.

Opcionalmente, pode ser feito o *upload* de um documento pdf com diagrama(s) ilustrativo(s) da estrutura de gestão (por exemplo o organigrama da estrutura de gestão).

4. Análise SWOT

A análise SWOT deve ser a base da definição do plano de ação através do qual a implementação da proposta da infraestrutura será levada a cabo.

No caso de infraestruturas que ainda não se encontrem operacionais, esta análise deverá ser realizada tendo por base o contexto existente na data em que foi tomada a decisão de criação da mesma e que está na origem dessa decisão.

Opcionalmente pode ser feito o upload de um documento em pdf com o diagrama SWOT.



- 4.1 Forças
- 4.2 Fraquezas
- 4.3 Oportunidades
- 4.4 Ameaças

Parte B - Proposta de Infraestrutura de Investigação – Ação estratégica, diagnóstico de necessidades de investimento futuro e potenciais fontes de financiamento

5. Objetivos científicos

Devem ser descritos de uma forma clara e concisa os objetivos científicos que a infraestrutura se propõe atingir no período de 6 anos (2014-2019).

Deverá ainda fundamentar a escolha dos objetivos em articulação com as competências atuais da infraestrutura, bem como os resultados e impacto que espera alcançar no final do período indicado.

6. Plano de Ação

Descreva detalhadamente o plano de ação a implementar ao longo dos próximos seis anos, com início em 2014.

É imprescindível relacionar o plano de ação com a análise SWOT, os objetivos científicos e os resultados e impacto esperados, tendo em consideração o papel e a capacidade de cada instituição, se mais do que uma.

O plano de ação pode ser dividido em partes para o tornar mais claro e estruturado, usando, nomeadamente, linhas de ação com atividades e/ou projetos específicos associados.

Informação obrigatória a incluir no plano de ação: formação (exemplos: articulação com cursos de doutoramento ou pós-doutoramento; formação profissional e técnica específica); ações de divulgação das condições de acesso para atração de utilizadores externos; serviços de apoio prestados pela infraestrutura de investigação à comunidade científica e à indústria.

A beneficiação de equipamento já existente e a necessidade da aquisição de novo equipamento, caso se aplique, deve ser especificada em articulação com os objetivos propostos e contextualizados no plano de ação.

Opcionalmente, pode ser feito o *upload* de um documento em pdf com diagrama(s) ilustrativos das atividades previstas e da respetiva calendarização (por exemplo um diagrama PERT ou cronograma de GANTT).



7. Equipa responsável pela implementação do plano de ação

7.1 Lista de membros

São aceites um máximo de 10 membros na equipa de gestão.

Só são aceites membros com percentagens de dedicação iguais ou superiores a 10%. A percentagem de tempo aqui indicada não acumula à percentagem já indicada à FCT em outras atividades em que a pessoa possa estar envolvida (ex. Projetos).

A integração de cada membro está sujeita à confirmação individual dos dados inseridos pelo IR por cada um dos membros.

Para cada membro são solicitados os seguintes dados:

- Chave de associação FCT-SIG;
- Descrição das responsabilidades na implementação do plano de ação;
- Afiliação;
- Percentagem de tempo dedicado à implementação do plano de ação proposto.

8. Resultados e impacto esperados

8.1. Indicadores de formação

Deverá providenciar indicadores e dados concretos de resultado e impacto já alcançados (se disponíveis) e a alcançar através das ações de formação descritas no plano de ação.

Exemplos: Criação de novas áreas de especialização; melhoria das condições de acolhimento e acesso dos alunos a "novos equipamentos científicos" e "técnicas", permitindo, nomeadamente, o aumento do número de alunos de doutoramento e de pós-doutoramento (quantificar).

8.2. Impacto socioeconómico nacional/regional

Entre outros indicadores de impacto considerados relevantes, poderá:

- indicar a relação com parceiros industriais ou da administração regional na fase de construção ou operação (serviços oferecidos ou a adquirir);
- descrever de que forma a investigação desenvolvida na infraestrutura é complementar à I&D desenvolvida por parceiros industriais e como contribui para a inovação;
- descrever de que forma a infraestrutura de investigação está integrada na estratégia de inovação regional, nos casos em que esta já esteja definida;
- providenciar indicadores de emprego e outros indicadores de impacto direto e indireto.

Sempre que possível e pertinente, deverá fazer referência a dados quantitativos concretos.



8.3 Outros indicadores de impacto relevantes

Caso entenda necessário, disponibilize informação sumária sobre outros resultados previstos e impacto potencial, incluindo:

- capacidade de produção científica;
- participação em projetos internacionais, nomeadamente no Horizonte 2020;
- integração num nó nacional de uma infraestrutura internacional.

9. Plano de financiamento plurianual

9.1 Orçamento

No que respeita ao orçamento, as rubricas de despesa a considerar são:

- Recursos humanos;
- Equipamento científico e técnico;
- Missões e deslocações;
- Aquisição de serviços.

Os itens do orçamento são preenchidos por Instituição e por ano.

Para cada rubrica é solicitada a justificação dos montantes indicados, sendo possível adicionar novas linhas de modo a detalhar a natureza das despesas incluídas e o respetivo custo.

A justificação deve ser objetiva e esclarecer sobre a necessidade da despesa e da sua estrita relação com o plano da infraestrutura candidata.

Exemplo da tabela de orçamento por instituição

Categorias de Despesas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Recursos humanos							
Missões e deslocações							
Aquisição de serviços							
Total das Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento							
Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.2 Identificação das fontes de financiamento

Fontes de financiamento disponíveis:



- Serviços prestados;
- Outras receitas próprias;
- Fundos estruturais;
- Programa Quadro da UE;
- Outras fontes;
- Financiamento solicitado à FCT.

Os itens do orçamento são preenchidos por Instituição e por ano.

Tendo por base o orçamento necessário à prossecução do plano de ação proposto, devem ser identificadas, por instituição e por ano, as fontes de financiamento previstas para cobertura do mesmo e as respetivas contribuições.

No item correspondente ao "*Financiamento solicitado à FCT*" deverá ser indicado o montante de financiamento necessário, após terem sido deduzidas as restantes fontes.

No caso de ter preenchido o item "Outras fontes", deverá explicitar no campo observações quais as fontes consideradas e os respetivos montantes.

Exemplo da tabela de fontes de financiamento por instituição

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Serviços prestados							
Outras receitas próprias							
Fundos estruturais							
Programa Quadro da UE							
Outras fontes							
Financiamento solicitado à FCT							
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00